

Art. 1º Designar MARILISE ALVES DE BRITO, matrícula N. 320.827, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC 04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Rômulo de Araújo Mendes, ficando dispensada ROBERTA OLIVEIRA CINTRA, matrícula N. 320.417, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 196, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1002905/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar RICARDO AUGUSTO DA SILVA LIMA, matrícula N. 317.630, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brazlândia.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula N. 319.555, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brazlândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 198, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1002729/2022, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL MARCUS RIBEIRO, matrícula N. 317.166, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Biblioteca, ficando dispensada DANUSA REGINA DAMINI GUIMARÃES, matrícula N. 320.986, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 199, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1002775/2022, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA FORTES LOBATO BOUÉRES, matrícula N. 317.748, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**ATO TRT6-GP Nº 32, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1074/2022, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Rogéria Magalhães da Mota Silveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo deste Regional, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em reciprocidade com a da servidora Ana Luiza Tavares Soares da Silva, para continuar a exercer as atribuições naquela instituição, até 31/12/2022, com amparo no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, na redação conferida pela Lei nº 8.270/91, e no art. 1º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 11/2016, ficando para este Regional o ônus da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**ATO PRESI Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3250/2020;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União no Acórdão 6363/2020; resolve:

Alterar o item II do Ato PRESI nº 223/2020, publicado no Diário Oficial da União 1º de setembro de 2020, para que a sua redação seja a seguinte: CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 03 (três) décimos de função comissionada nível FC-3, em razão das funções incorporadas até 30/10/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e do amparo previsto no artigo 5º da Lei nº 9.624/1999, e, ainda, de 01 (um décimo) de função comissionada FC-3, em razão das funções incorporadas a partir de 01/11/1998, com amparo em decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo número 2004.34.00.048565-0 e no que restou julgado pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE.

GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 41, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 302/2022; resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA LÚCIA ROCHA RAMOS, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das

alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 01 (um) décimo de função comissionada nível FC-5, em razão das funções incorporadas até 30/07/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e do amparo previsto no artigo 5º da Lei nº 9.624/1999; e, ainda, de 01 (um) décimo de função comissionada nível FC-5 e de 06 (seis) décimos de Cargo em Comissão nível CJ-3, em razão das funções incorporadas a partir de 31/07/1998, com amparo em decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo número 2004.34.00.048565-0 e no que restou julgado pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE.

GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 43, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6796/2021; resolve:

Conceder aposentadoria à servidora TARCILA GUEDES TOURINHO com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, fixado no artigo 2º da Portaria Interministerial MTP/ME nº 12/2022, em razão da opção prevista no artigo 40, parágrafo 16 da Constituição Federal, acrescidos do benefício especial previsto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO CPV Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 1145/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, JEANNE SANCHES SANTOS BONIFÁCIO ROMERA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Simone Veiga Soares.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JEANNE SANCHES SANTOS BONIFÁCIO ROMERA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 1ª Vara do Trabalho de Paulínia.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIAS CPV DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 79 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CLAUDIO ROSOLEM, Auxiliar Judiciário, área Administrativa, especialidade Artes Gráficas, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Logística, da Secretaria da Administração;  
II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Gestão de Arquivo Intermediário, da Secretaria Judiciária.

Nº 81 - Designar, a partir de 18 de janeiro de 2022, ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Ações de Competência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SDC, da Secretaria-Geral Judiciária, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges.

Nº 82 - Designar, a partir de 19 de janeiro de 2022, GERVASIO DE JESUS SUTILIO FLORIAN JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Ações de Competência da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, da Secretaria-Geral Judiciária, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**ATO Nº 9, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta Processo MA 0000401-29.2012.5.19.0000,

Considerando o teor da informação do Setor de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, acerca da incorporação de quintos do servidor abaixo identificado, resolve:

Alterar o Ato n. 405/2012/GP/TRT 19ª Região, de 14/12/2012, publicado no Diário Oficial da União nº 242, de 17/12/2012, Seção 2, página 77, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor José Otávio Martins Rodrigues, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluir do referido Ato a incorporação de 1/5 (um quinto) de FC-3, referente à função comissionada de Colaborador Operacional, e incluir a incorporação de 1/5 (um quinto) de FC-4, concernente à função comissionada de Assistente-Chefe, em razão do Acórdão n. 2285/2007 - TCU - Plenário, totalizando 4/5 (quatro quintos) de FC-2 e 1/5 (um quinto) de FC-4, transformados em VPNI, mantendo-se os demais termos do referido Ato.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

